



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. Eli Corrêa Filho)

Requer informações ao Tribunal de Contas da União
sobre as Concessões Rodoviárias.

Senhor Presidente

Com base nos artigos 70 e 71 da Constituição Federal e nos termos do artigo 24, XI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que esta Comissão solicite ao Tribunal de Contas da União (TCU) informações detalhadas de todas as concessões de rodovias federais que estão com problemas de cumprimento e execução de obrigações contratuais (não executadas) tais como: duplicações, investimento e melhorias.

Justificativa

O cenário das Concessões Rodoviárias reclama muita atenção e fiscalização. Existem inúmeros contratos que estão sob suspeita do TCU, do MPF e do MPE nos estados. Existe uma grande disparidade entre as obrigações e cronogramas assumidos quando da contratação da concessão e a situação atual.

Inúmeras obras de duplicação, investimentos e melhorias estão sendo adiadas indefinidamente sob as mais absurdas alegações. Mas as tarifas de pedágios estão sendo atualizadas e corrigidas rigorosamente de acordo com as disposições contratuais.

É um contrassenso, como pode o contrato de concessão servir para reconhecer direitos da Empresas Concessionárias e não reconhecer suas obrigações de duplicações, investimentos e melhorias. As duplicações evitam mortes de brasileiros que circulam pelas rodovias diariamente. Os investimentos atraem desenvolvimento para regiões e melhoram as condições de vias e a arrecadação tributária. As melhorias podem corrigir problemas locais históricos de trevos e acessos a diversas cidades e comunidades que estão ilhadas.

Devemos ser implacáveis na fiscalização desses Contratos de Concessões que sugam o dinheiro dos brasileiros e nada devolvem e também não executam suas obrigações contratuais e legais.

Ao conceder uma rodovia para uma Empresa Privada a União e o Estado Brasileiro transferem direitos e obrigações que devem ser



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Eli Corrêa Filho

cumpridos integralmente. O Brasil não pode mais tolerar a síndrome do Jeitinho que permite a impunidade e o descumprimento de obrigações.

Esta Comissão de Transportes da Câmara Federal deve fiscalizar e denunciar ao TCU e ao MPF todos os fatos que chegam ao nosso conhecimento. Devemos acompanhar os trabalhos após as denúncias apresentadas. Devemos dar uma resposta aos Brasileiros que nos honraram com seu voto. O Legislativo deve também fiscalizar e denunciar.

Não podemos deixar essa situação permanecer como está. Devemos solicitar ao TCU, em caráter de urgência, que nos remeta uma relação detalhada de todas concessões federais que estão com problemas de cumprimento e execução de obrigações contratuais não executas como: duplicações, investimento e melhorias. Devemos solicitar ao MPF que, também, nos envie uma relação com as apurações e investigações que estão em curso em contratos de concessões federais que descumprem suas obrigações contratuais. Devemos cruzar essas informações e adotar no âmbito dessa casa medidas legais e jurídicas que apurem as responsabilidades.

Se o contrato de concessão federal de rodovias não está sendo cumprido e os direitos da Empresa Concessionária estão sendo fielmente reconhecidos com os aumentos tarifários devemos investigar. Precisamos fiscalizar e denunciar.

Sala das Comissões , em de de 2019.

Eli Corrêa Filho
Deputado Federal